



**DECRETO N.º 3005, DE 15 DE AGOSTO DE 1967**  
**Dá o nome de "Rev. Herculano Gouvêa Júnior",**  
**a uma praça da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do art.º 25, da Lei n.º 9205, de 23 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica denominada "Rev. HERCULANO GOUVEA JUNIOR" a praça localizada na confluência da rua Othoniel Mota com a rua Nicolina de Assis, à fronteira a entrada do Recanto Clube Juramirim.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de agosto de 1.967

**RUY HELLMEISTER NOVAES** — Prefeito de Campinas  
**ELVINO SILVA FILHO** — Secretário Negócios Jurídicos.  
**LEONCIO MENEZES** — Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado no Departamento do Expediente, da Prefeitura Municipal, na data supra.

**DEOCLESIO LEO CHIACCHIO** — Diretor do Departamento do Expediente.



**DECRETO N.º 3549 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969**

**Dispõe sobre denominação de vias públicas da cidade de Campinas**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 4342 de 19 de Setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

**D E C R E T A:**

Artigo 1.º — Ficam denominadas:—

- I) — "DANTE ALIGHIERI" a avenida 5 do Jardim do Lago, com início na avenida das Amoreiras e término na rua Y do mesmo loteamento;
- II) — "FAGUNDES VARELA" a rua que tem início na rua Rocha Novais, formada pela rua 18 do Jardim Eulina, terminando na rua 1 do Jardim Eulina;
- III) — "REV. PROF. HERCULANO GOUVEA JUNIOR" a rua 6 do loteamento Jardim do Lago, que tem início na rua 5 e fim na rua Y, do mesmo loteamento;
- IV) — "HERMÃO RIBEIRO DA SILVA" a rua que tem início na avenida Marechal Rondon, formada pela rua 5 do Jardim Eulina e termina na rua Rocha Novais;
- V) — "JOAQUIM RAPHAEL DA ROCHA SOBRINHO" a rua que tem início na rua Maria da Encarnação Duarte, formada pela rua 29 da Chácara da Barra e termina na rua Mogi-Guaçu;
- VI) — "JOSE' SANCHEZ" a rua que tem início na rua 10, formada pela rua 28, terminando na rua 23, todas do Jardim Eulina;
- VII) — "MARTIN LUTHER KING JUNIOR", a rua que tem início na rua Rocha Novais, formada pela rua 11 e termina na avenida A, todas do Jardim Eulina;
- VIII) — "DR. OSWALDO DA SILVEIRA NEVES", a rua que tem início na rua 7, formada pela rua 27 e termina na rua 5, todas do Jardim Eulina;
- IX) — "DR. PEDRO ANTONIO PIERRO" a rua que tem início na rua 3 e formada pelas ruas 6, 5 e 4 do loteamento Vila Sônia e termina na rua dos Expedicionários, no Distrito de Sousas.
- X) — "DR. VERGNIAUD NEGER" a rua que tem início na rua Dr. Júlio Soares de Aranha, formada pela rua 17 do Parque São Quirino e termina na rua 23 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campinas, 29 de dezembro de 1969.

**DR. ORESTES QUÉRCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**DR. JÚLIO MARIANO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
 Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.  
**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
**CHEFE DO GABINETE**